COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 048/99
Palmas, 06 de maio de 1999.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Ponte Alta do Bom Jesus.

Palmas, 06 de maio de 1999.

MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO